



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE ENSINO: ENTRE LÍNGUAS, ENTRE LAÇOS: ORILLAS QUE SE ENCONTRAM – IF BAIANO, CAMPUS ALAGOINHAS

O Diretor Geral do *Campus* Alagoinhas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF BAIANO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de Seleção de discentes regularmente matriculadas(os) no *Campus* Alagoinhas para participação no Projeto de Ensino ***Entre Línguas, Entre Laços: Orillas que se Encontram***, conforme as disposições deste Edital e com base na Portaria nº 56/2025 – ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2025, que institui a Comissão responsável pelo processo seletivo.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar discentes do IF Baiano – *Campus* Alagoinhas para participação no Projeto de Ensino: Entre Línguas, Entre Laços: Orillas que se Encontram, visando promover uma imersão sociocultural na cidade de Buenos Aires, Argentina. A iniciativa tem como finalidade proporcionar experiência internacional para aprimoramento da língua e cultura espanholas, ampliando competências acadêmicas, profissionais e interculturais.

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1 Poderão candidatar-se discentes regularmente matriculadas(os) no 3º ano dos cursos técnicos integrados em Agroecologia, Agroindústria e Informática, do *Campus* Alagoinhas, com frequência mínima de 75% às aulas.

2.2 O presente Edital dispõe de 09 (nove) vagas, distribuídas da seguinte forma:

I – 03 (três) vagas para o curso Técnico em Agroecologia;

II – 03 (três) vagas para o curso Técnico em Agroindústria;

III – 03 (três) vagas para o curso Técnico em Informática.

2.2.1 Em cada curso, 01 (uma) vaga será destinada exclusivamente a discentes que já tenham concluído o componente curricular Língua Espanhola II; no entanto, com matrícula ativa.

2.2.2 Caso a vaga destinada a discentes que concluíram o referido componente curricular não seja preenchida, será adotado o seguinte critério de remanejamento:

a) oferta da vaga a discente que tenha concluído Língua Espanhola II em outro curso, considerando a maior nota;

b) persistindo a ausência de candidatos, a vaga será destinada a discente que esteja cursando o referido componente curricular, considerando a maior nota.

2.3 Período previsto para a viagem: entre fevereiro e março de 2026.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas conforme cronograma (ANEXO I), exclusivamente na Secretaria de Registros Acadêmicos do *campus*, conforme horário de funcionamento.

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

4.1 A(O) candidata(o) deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculada(o) no 3º ano, cursando a eletiva Língua Espanhola II, com frequência mínima de 75% em um dos cursos indicados no item 2;
- b) Não possuir falta grave ou gravíssima, nem estar respondendo a Processo Disciplinar no âmbito do IF BAIANO até o período previsto para a viagem;
- c) Não ter participado de viagem/missão técnica ao exterior no semestre imediatamente anterior ao projeto de imersão.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO II).

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será composta por duas avaliações:

- a) Prova objetiva de Língua Espanhola, com questões de múltipla escolha abordando conhecimentos gerais sobre a Argentina, com ênfase na cultura, conforme ANEXO III;
- b) Prova discursiva em Língua Portuguesa, consistindo em redação que reflita sobre o ensino de Língua Espanhola no Brasil ou temas correlatos. A prova será corrigida conforme barema estabelecido no ANEXO IV

6.2 Durante a avaliação:

- a) Não serão prestados esclarecimentos sobre as questões;
- b) É proibido o uso de equipamentos eletrônicos e materiais de consulta;
- c) A(O) candidata(o) deverá portar apenas caneta(s) azul ou preta;
- d) Serão anuladas questões rasuradas ou ilegíveis;
- e) Critérios específicos estarão nos enunciados das questões.

6.3 A prova será aplicada, conforme Cronograma (ANEXO I), das 13h00 às 15h00, em sala previamente divulgada.

6.4 Não será permitida a entrada de candidatas(os) após as 13h00.

6.5 É de responsabilidade da Comissão Examinadora a condução do processo seletivo.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final será publicado em lista decrescente de aprovados, do 1º ao 4º colocados, conforme a distribuição das vagas.

7.2 Serão consideradas 02 (duas) vagas excedentes, por curso, seguindo a ordem decrescente das notas a partir do 4º colocada(o).

7.3 A divulgação ocorrerá conforme cronograma (ANEXO I), em mural no *campus* e no site oficial do IF BAIANO – *Campus Alagoinhas*.

8. DO DESEMPATE

8.1 Em caso de empate, serão utilizados como critério de desempate os seguintes elementos:

8.1.1 Nota da prova discursiva em Língua Portuguesa, consistindo em redação que reflita sobre o ensino de Língua Espanhola no Brasil ou temas correlatos, de acordo com barema;

8.1.2 Maior score no Histórico Escolar;

8.1.3 Maior percentual de frequência;

8.1.4 Idade.

9. DA(O) ESTUDANTE SELECIONADA(O)

9.1 A(O) estudante selecionada(o) deverá comparecer, acompanhado de responsável legal, à reunião presencial no *Campus* Alagoinhas, conforme cronograma (ANEXO I), para assinatura do Termo de Compromisso.

9.2 A ausência não justificada em até 24 (vinte e quatro) horas implicará eliminação automática.

9.3 É indispensável a participação de todas(os) classificadas(os) no curso preparatório.

9.3.1 A(O) estudante com 02 (duas) faltas injustificadas será desclassificada(o), sendo substituída(o) por candidata(o) da lista de espera.

10. DA AJUDA FINANCEIRA

10.1 É de responsabilidade exclusiva das(os) aprovadas(os) as despesas da viagem uma vez que não há disponibilidade orçamentária e/ou dotação orçamentária prevista para a execução deste projeto. No entanto, poderão concorrer a recursos do Programa de Assistência Estudantil do *Campus*.

10.2 Os recursos, caso obtidos por meio de Programa de Assistência Estudantil, deverão ser usados exclusivamente para custeio de passagem aérea, hospedagem, transporte local, seguro-viagem, alimentação e despesas previstas neste Edital.

10.3 O estudante deverá apresentar comprovante de seguro-viagem com cobertura ampla, incluindo assistência médico-hospitalar, acidentes pessoais, invalidez e repatriação.

11. DO CANDIDATO DA LISTA DE ESPERA

11.1 Em caso de desistência ou desclassificação, será convocada(o) candidata(o) excedente por ordem de classificação, via publicação no site oficial.

11.2 A(O) candidata(o) convocada(o) terá 48 (quarenta e oito) horas para confirmação pelo e-mail prosel.imersao@alagoinhas.ifbaiano.edu.br; o não atendimento implicará eliminação.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

12.1 O candidato poderá impugnar o presente Edital, mediante recurso, conforme Cronograma, por meio de envio formal para o e-mail: prosel.imersao@alagoinhas.ifbaiano.edu.br, devidamente fundamentado.

12.2 Em cada etapa do processo seletivo, será assegurado o direito de interposição de recurso, conforme prazos e procedimentos específicos estabelecidos neste Edital.

12.3 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico: prosel.imersao@alagoinhas.ifbaiano.edu.br, observando os prazos definidos para cada fase.

12.4 A Comissão responsável pelo processo seletivo analisará e decidirá sobre os recursos conforme Cronograma, sendo sua decisão irrecorrível.

13. DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável por este Edital.

Alagoinhas, 19 de setembro de 2025.

CRONOGRAMA (ANEXO I) – PROJETO DE ENSINO “ENTRE LÍNGUAS, ENTRE LAÇOS: ORILLAS QUE SE ENCONTRAM”

Etapa	Data Inicial	Data Final	Observações
Publicação do Edital	19 de setembro de 2025		Divulgação no site e murais do IF Baiano
Impugnação do Edital	22 de setembro de 2025		Envio de impugnações via e-mail
Análise e Resposta à Impugnação	23 de setembro de 2025		Comissão responde às impugnações
Período de Inscrição	24 de setembro de 2025	30 de setembro de 2025	Presencial na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), conforme horário de funcionamento.
Divulgação da Lista de Inscritos	01 de outubro de 2025		Lista preliminar de inscritos
Período para Recurso contra Lista de Inscritos	02 de outubro de 2025		Envio de recursos via e-mail
Análise e Resposta ao Recurso da Lista	03 de outubro de 2025		Comissão analisa e responde
Aplicação da Prova Objetiva e Discursiva	08 de outubro de 2025		Das 13h às 15h, sala previamente divulgada
Divulgação do Resultado Preliminar	09 de outubro de 2025		Divulgação no site oficial
Período para Interposição de Recursos	10 de outubro de 2025		48 horas para recurso por e-mail
Análise dos Recursos e Resultado Final	13 de outubro de 2025		Comissão analisa recursos
Reunião com Selecionados e Responsáveis	22 de outubro de 2025		Entrega do Termo de Compromisso

Projeto de Ensino: Entre Línguas, entre laços: orillas que se encontram
Campus Alagoinhas – IF Baiano

Dados Pessoais

1. Nome completo: _____
 2. Data de nascimento: ____ / ____ / ____
 3. Número de matrícula: _____
 4. Curso técnico: () Agroecologia () Agroindústria () Informática
 5. Ano/Série: _____
 6. Endereço residencial: _____
 7. Telefone para contato: _____
 8. E-mail: _____
-

Informações Acadêmicas

9. Anexar o Histórico emitido pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP)
-

Declarações

- Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.
 - Estou ciente dos requisitos e condições estabelecidos no Edital nº XX/2025 para participação no processo seletivo.
 - Comprometo-me a participar integralmente das atividades previstas caso seja selecionado(a).
-

Local e data: _____

Assinatura do candidato: _____

Assinatura de responsável: _____ **(mesmo quando maior de idade)**

QUADRO DE CONTEÚDOS PARA PROVA OBJETIVA - ANEXO III

Geografia:

- Fronteiras da Argentina;
- Montanha mais alta;
- Oceano que banha;
- Rio da Prata;
- Localização;
- Número de províncias;
- Colocação do país no mundo;

História e Política:

- Guerra das Malvinas;
- Origem do nome "Argentina";
- Peronismo;
- Evita Perón;
- Che Guevara;

Cultura e Sociedade:

- Moeda;
- Voseo;
- Jornal Clarín;
- Casa Rosada;
- Bairro La Boca e Caminito;
- La Bombonera;
- Gentílico;

Artes e Música:

- Quino;
- Tango (origem e instrumento);
- Carlos Gardel;
- Tango famoso.

BAREMA DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA - ANEXO IV

- Atendimento ao tema e proposta - até 3,0 (três) pontos;
- Estrutura do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão) - até 3,0 (três) pontos;
- Clareza e organização das ideias - até 2,0 (dois) pontos;
- Linguagem e correção gramatical - até 2,0 (dois) pontos;

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 19/09/2025 14:47:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 749934
Verificador: 2d04e20796
Código de Autenticação:

